



## POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA ESEPF

### 1. Enquadramento da Política de Internacionalização da ESEPF para 2018-2021

A Política de Internacionalização da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para os anos letivos 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 alicerça-se nos bons resultados alcançados no triénio anterior e visa potenciar o caminho institucional previamente percorrido. A concretização desta política acontecerá pelo reforço da cooperação com instituições internacionais congéneres nas vertentes da mobilidade académica, na integração em redes/projetos de investigação aplicada, pela participação em programas de ensino e pela transferência de conhecimento enquanto expressão da responsabilidade social da ESEPF. As linhas de ação para este período têm como parâmetros:

- a. A identidade-missão e objetivos estatutários da ESEPF, num enquadramento institucional realista, designadamente quanto à sua dimensão e estrutura, áreas de formação e de investigação preconizadas, rede de parcerias passível de mobilizar, bem como aos recursos humanos e materiais disponíveis.
- b. As oportunidades de cooperação que se vierem a identificar e que concorram para a materialização das três áreas prioritárias selecionadas no Plano Estratégico, a saber, a Inovação, a Sustentabilidade e a Cooperação.

Em sintonia com a Política da Qualidade, o esforço de internacionalização da ESEPF envolve toda a comunidade académica, incluindo órgãos de gestão, docentes, discentes e funcionários, no âmbito das respetivas responsabilidades e competências.

### 2. Objetivos operacionais e suas metas

Decorrente do seu posicionamento estratégico e das suas características institucionais, a ESEPF, sob a designação de 'internacionalização seletiva e progressiva', visa atingir, no horizonte 2018-2021, três objetivos operacionais, a saber:

- c. *Consolidar boas práticas na formação/investigação colaborativa com instituições de ensino superior congéneres:*
  - i. Consolidar o intercâmbio regular intensivo de estudantes e docentes entre instituições parceiras, a realizar quer na ESEPF quer no exterior;
  - ii. Evoluir no processo da 'internacionalização seletiva e progressiva' de cada ciclo de estudos ajustando-o ao perfil dos estudantes;
  - iii. Integrar docentes e, quando apropriado, estudantes em redes e projetos de investigação e intervenção internacionais financiados e/ou ao abrigo do Programa Erasmus+;
  - iv. Criar as condições académicas e logísticas que possibilitem a presença do professor visitante em ciclos de estudos da ESEPF;
  - v. Fortalecer laços de cooperação internacionais através de projetos pedagógicos e didáticos inovadores e com pertinência para os ciclos de estudos;



- vi. Identificar, anualmente, um conjunto de unidades curriculares cujos docentes conseguem orientar *incoming* estudantes que se expressem preferencialmente em idioma inglês;
  
- d. *Incrementar a mobilidade discente/docente/colaborador.*
  - i. Incrementar a mobilidade discente, docente e colaborador (*outgoing e incoming*);
  - ii. Reforçar a captação de bolsas de apoio à mobilidade internacional.
  
- e. *Identificar oportunidades formativas, sobretudo nos/dos PALOP.*
  - i. Desenvolver formação em geografias lusófonas, ao abrigo de fontes de financiamento fiáveis, que configurem verdadeiras oportunidades de afirmação do projeto educativo da ESEPF, enquanto instituição pertencente à rede educativa internacional da Congregação das Irmãs Doroteias.
  - ii. Desenhar uma política de captação de estudantes internacionais ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional.